



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral

Of.JUCERJA/SGE Nº1412

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2022

Prezado(a) Senhor(a),

A Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro **INTIMA** a Sra. **ANA PAULA DEFANTI FARIAS MELLO**, matrícula 214, a respeito do julgamento de processo administrativo disciplinar SEI-220011/001242/2021, nos termos do art. 103, § 7º, da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022.

O Julgamento se dará em ambiente híbrido, às **13:00 hs** do dia **23 de novembro de 2022**. Caso deseje realizar sustentação oral, o pedido deve ser realizado até 24 horas antes da mesma pelo e-mail: secretariageral@jucerja.rj.gov.br ou via [FaleConosco](https://www.jucerja.rj.gov.br/Contato/FaleConosco) (<https://www.jucerja.rj.gov.br/Contato/FaleConosco>) no assunto "RECURSOS", por onde receberá as instruções para participação da sessão.

Esclarecemos que, **caso se faça representar por Procurador, este deve encaminhar o instrumento de procuração.**

Atenciosamente,
Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral
JUCERJA
ID: 5119159-8



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Paulo Magdaleno Filho, Secretário Geral**, em 03/11/2022, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **42174910** e o código CRC **B01E7C84**.